

PORTARIA Nº 217/2022-GS/SEPLAD DE 28 DE JULHO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/941829,
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 01 de agosto de 2022, a cessão, para a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, da servidora VERA LÚCIA SANTOS BESSA, Id. Funcional nº. 5076072/1, ocupante do cargo de Datilógrafo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JULHO DE 2022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 834433

PORTARIA Nº 743/2022-DAF/SEPLAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/947370, 27.07.2022.
R E S O L V E:
I – Autorizar os servidores Naira Bastos de Menezes Vieira, Id. Funcional nº 5925231/3, ocupante do cargo de Analista de Saúde Ocupacional, Michele Torres dos Santos de Melo, Id. Funcional nº 57196384/1, Analista de Saúde Ocupacional, Sônia Maria Losada Maia Auad, Id. Funcional nº 5105200/2, Médico Perito a viajarem para Castanhal/PA no dia 02.08.2022, para realizarem visita técnica Pericial da Junta Multiprofissional no referido município, o qual serão conduzidas pelo servidor Aguinaldo da Silva Rocha, Id. Funcional nº 26360/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Operação e Segurança, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE AGOSTO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 834809

PORTARIA Nº 268, DE 1 DE AGOSTO DE 2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2022.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 268, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FET/PA						
Outras Despesas Correntes		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Trabalho, Emprego e Renda		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
FET/PA						
	0301	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

PORTARIA Nº 269, DE 01/08/2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.140.865,55 (Hum Milhão, Cento e Quarenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236215098906 - SEDUC	0102	339140	148.510,00
171010412615088238 - SEFA	0331	339140	173.538,00
481011236315017616 - SECTET	0324	449052	818.817,55
TOTAL			1.140.865,55

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236215098906 - SEDUC	0102	339039	148.510,00
171010412615088238 - SEFA	0331	339040	173.538,00
481011236315017616 - SECTET	0324	445042	818.817,55
TOTAL			1.140.865,55

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 834813



TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 005/2022/IOE.
Contrato: 013/2020/IOE.
Exercício: 2021
Data de Assinatura: 28.07.2022.
Objeto: Repactuação ao contrato de Nº. 013/2020/IOE, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e Instrução Normativa nº 04/2018/SEAD.
Valor: O valor de mensal será de R\$ 291.017,63 (duzentos e noventa e um mil e dezessete reais e sessenta e três centavos). Garantindo o retroativo dos meses: de janeiro e fevereiro de 2022, o valor de R\$ 72.763,84 (setenta e dois mil e setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) e dos meses março a junho de 2022, o valor de R\$ 90.332,80 (noventa mil e trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
Orçamento:
Fonte de Recurso: 0261.00.0000;
Natureza de Despesa: 33.90.37;
Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;
Plano Interno: 412.000.8338C.
Contratado: TEC LIX AMBIENTAL LTDA – EPP (CNPJ: 08.413.917/0001-20).
Endereço: Rua Brasília, n.º 108, Bairro Nova Tucuruí. CEP: 68.456-357 – Tucuruí – Pará.
E-mail: teclixambiental@outlook.com
Fone: (94) 991065933
Ordenador: AROLD CARNEIRO.

Protocolo: 834421



CONTRATO

CONTRATO 078/2022
Valor Estimado: R\$ 60.000,00
OBJETO: Prestação de Serviços de Saúde.
PROCESSO Nº. 2022/779963
Data da Assinatura: 01/07/2022
Vigência: 01/07/2022 a 01/07/2023
Projeto Atividade: 8888